

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 112, de 31/07/2012

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, resultado final do Processo Seletivo Edital nº 09/2012/UDESC, de acordo com o Edital nº 09/2012/UDESC, atendendo CI nº 089/12 DEG/CEAD/UDESC aprovada “Ad Referendum” no Concentro/CEAD pelo Diretor Geral do CEAD em 31/07/2012, conforme segue:

Área do Conhecimento	Nome do Candidato	Classificação
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Ana Carolina Figueiredo Lacerda	1º Colocado
	Rodrigo Sartorio	2º Colocado
ENSINO DE LÍNGUA MATERNA	Anderson Jair Goulart	1º Colocado
	Josa Coelho da Silva Irigoite	2º Colocado

Art. 2º - Publique-se para conhecimento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 31 de julho de 2012.



Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro  
Diretor Geral do Centro de Educação a Distância

Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls. 012 do livro competente nº 011  
Florianópolis – SC, 31/07/2012